



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.706, de 06 de dezembro de 1.988.

"Declara de Utilidade Pública a En
tidade que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Munici
pal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Uti
lidade Pública a "Sociedade Amigos do Bairro do Jardim
Capim Guaçu e Adjacências", com sede neste Município na
Rua José Nogi nº 45, Jardim Capim Guaçu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de dezembro de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO